

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SADRH Nº 065, de 30.6.08

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101/2008,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 96, inc. I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 1271, de 22 de novembro de 2007, do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 47, de 28 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO, ainda, o art. 6º, Anexo I, da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, dos Órgãos Superiores do Poder Judiciário da União,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Declarar em processo de extinção as especialidades do Quadro de Pessoal deste Tribunal, conforme especificações a seguir:

a) Especialidade Telefonia do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

b) Especialidade Mecânica do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

c) Especialidade Telecomunicação e Eletricidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

d) Especialidade Apoio de Serviços Diversos do cargo Auxiliar Judiciário, Área Administrativa;

e) Especialidade Mecânica do cargo Auxiliar Judiciário, Área Administrativa;

f) Especialidade Carpintaria e Marcenaria do cargo Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, e

g) Especialidade Artes Gráficas do cargo Auxiliar Judiciário, Área Administrativa.

Parágrafo único. Os cargos terão a área de atividade e especialidade alteradas à medida em que ocorrer sua vacância, até completa extinção das especialidades.

Art. 2º As atividades correspondentes às categorias funcionais em processo de extinção de que trata o *caput* do artigo 1º poderão ser objeto de execução indireta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Interno.

Publique-se no Boletim Interno, na Revista Eletrônica e no Diário da Justiça Eletrônico.

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região